PORTARIA N.º 293, DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

Reenquadra servidor, ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo, nas disposições da Resolução n.º 180, de 09 de agosto de 2005, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que a Resolução n.º 180, de 09 de agosto de 2005, que *dispões sobre o Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Santo Augusto, estabeleceu o plano de pagamento e dá outras providências*, a qual passou a vigorar na data de sua publicação e com efeitos retroativos a primeiro de agosto 2005,

R E S O L V E :

REENQUADRAR, no Cargo Excedente de Assessor Superior Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, Padrão-Base *5*, Sub-Padrão *D* e demais dispositivos da Resolução n° 180, de 09 de agosto de 2005, o servidor **DOGLAS RONALDO BERTOLLO**, brasileiro, casado, com grau de instrução superior completo, inscrito no CI n.º 19919/OAB, CPF n.º 310248900/13, residente e domiciliado à rua Moisés Viana, 312, Bairro Centro, município de Santo Augusto/RS.

Fica ainda assegurada a incidência, sobre o vencimento básico mensal, de uma parcela autônoma correspondente a 4,40%(quatro virgula quarenta por cento); e, sobre estes, mais os adicionais de 1(um) triênio correspondente a 5%(cinco por cento) e 12 (doze) anuênios a razão de 1% (um por cento) cada, conforme disposição da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santo Augusto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a primeiro de agosto de 2005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 16 de agosto de 2005.

VER. **BENHUR CAZAROLLI**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 16/08/05
RETIRADO em: 24/04/05